PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00089/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 22/08/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua "Dr. Napoleao Laureano" a um Logradouro desta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado rua "Dr. Napoleao Laureano", o trecho compreendido entre o Posto Fiscal do bairro das Quintas e a Vila da fundaçãoo da Casa Popular;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de agosto de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário